



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2614/85.

Abre crédito especial, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

ARMANDO WINK, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1970/85, de 25 de junho de 1985,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de CR\$79.608.600 (Setenta e nove milhões e seiscentos e oito mil e seiscentos cruzeiros), destinados a custear despesas de construção de 02 (duas) quadras polivalentes para prática de esporte e 02 (duas) canchas de bocha, na área do Parque da FENAF, referentes ao Contrato nº 054/82, firmado com o BADESUL/FUNGETUR, para implantação do Terminal de Turismo Social e Lazer, com a seguinte classificação:

Órgão-0800-Secretaria Municipal de Transporte, Desporto e Turismo
Unidade Orçamentária-0801-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Turismo
0801.11650000.000 - Turismo
0801.11653630.000 - Promoção do Turismo
0801.11653631.059 - Obras do Terminal de Turismo Social e Lazer
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$79.608.600
SOMA.....CR\$79.608.600

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o produto da 4ª e última Parcela do Contrato de Financiamento nº 54/82, firmado com o BADESUL/FUNGETUR, para implantação do Terminal de Turismo Social e Lazer, nesta cidade, de que trata a Lei Municipal nº 1832/81, no montante de.....CR\$52.206.324 e a redução na seguinte dotação Orçamentária:

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi
nados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento

0701.03070000.000 - Administração

0701.03070250.000 - Edificações Públicas

0701.03070352.060 - Conservação de Próprios Municipais

3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$27.401.776

SOMA.....CR\$79.608.600

Artigo 3º - Fica reajustado para maior o montante que
consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na par
te relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão-0800-Secretaria Municipal de Transporte, Desporto e Turismo

Unidade Orçamentária-0801-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi
nados

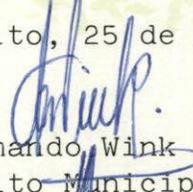
Projeto 1.059 - Obras do Terminal de Turismo Social e Lazer

44 - Construção de 02(duas) quadras polivalentes para prática de
esporte e 02(duas) canchas de bocha.....CR\$79.608.600

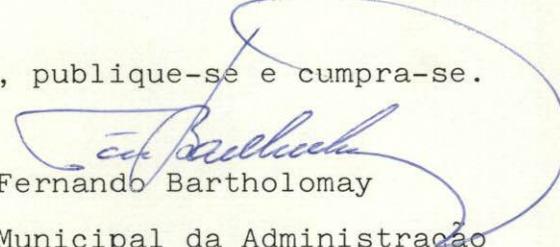
SOMA.....CR\$79.608.600

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 1985.


Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração